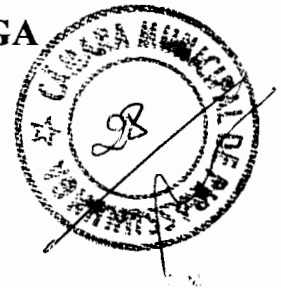




PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Estado de São Paulo
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



- LEI Nº 4.157, DE 26 DE OUTUBRO DE 2011 -

“Denomina de “RAIMUNDO MENESES SANTIAGO - Maranhão”, o Centro Comunitário localizado no Jardim Redentor”.....

A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominado de **“RAIMUNDO MENESES SANTIAGO - Maranhão”, o Centro Comunitário**, localizado nas confluências das Ruas Guiana, Francisco Belloni, Guilherme Boller Zoega e Avenida das Nações, Jardim Redentor, neste Município.

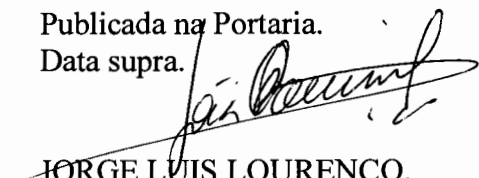
Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas oportunamente se necessárias.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 26 de outubro de 2011.


- ADEMIR ALVES LINDO -
Prefeito Municipal

Publicada na Portaria.
Data supra.


JORGE LUIS LOURENÇO.
Secretário Municipal de Administração.
dag/.